

DECRETO N.º 38.921, DE 17/12/2020.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Senhora CLARICIA BAIÔCO DE ANGELI RIBEIRO, Matrícula n.º 31.950, do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Professor da Educação Básica, Nível III, Padrão A, a partir de 11/12/2020, conforme Processo n.º 14.556/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/12/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal